

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br**ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO nº 5698/2020

Aracaju, 27 de abril de 2020.

Ao Senhor

JOÃO TELES DE MENEZES

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS JUDICIAIS DO ESTADO DE SERGIPE - APEJESE

Rua Siriri, nº 496, Sala 05, Aracaju/SE

Assunto: Nova ferramenta de comunicação para os peritos externos, regulamentada pela Portaria TJSE nº 22/2020 GP1 - Normativa.

Senhor Presidente,

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe informa a Vossa Senhoria que no dia 16 de abril de 2020 passou a funcionar a nova ferramenta de comunicação para os peritos externos, regulamentada pela Portaria Normativa nº 22/2020 GP1.

Pela aludida ferramenta, os referidos profissionais poderão receber intimações processuais eletrônicas elaboradas pelo Sistema de Controle Processual Virtual, com vista integral dos autos e, através do Portal de Acesso à Justiça, receber e dar ciência dessas intimações, bem como lançar manifestação nos autos de forma eletrônica.

Para que seja possível utilizar a ferramenta, os peritos deverão realizar o cadastro no Portal de Acesso à Justiça (<https://www.tjse.jus.br/PAJ/login.wsp>) e assinar o termo de credenciamento por certificado digital. Caso o perito não possua certificado digital, será necessário o comparecimento físico à Divisão de Atendimento ao Cidadão, em cumprimento à lei nº 11.419/2006.

O procedimento de cadastro dos peritos será feito pela Divisão de Atendimento ao Cidadão e o manual sobre novo módulo encontra-se disponível em https://www.tjse.jus.br/PAJ/arquivos/PAJ_CARTILHA.pdf.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO**, Presidente do Tribunal logotipo **de Justiça de Sergipe**, em 27/04/2020, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **0946941** e o código CRC **F4C394B1**.

0017070-39.2018.8.25.8825

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente

0946941v2